



TC 016.119/2016-9

Apenso: Não há.

Tipo de processo: Representação

Unidade Jurisdicionada: Petróleo Brasileiro S/A

Requerentes: Mendes Júnior Trading e Engenharia S/A

Representante legal: Thays Chrystina Munhoz de Freitas (OAB/SP 251.382)

Assunto: pedido de cópia.

- I. Pedido:** Cópia das peças 337 a 385.
- II. Estado do processo:** Aberto.
- III. Situação:** Aguardando pronunciamento do Ministro-Relator.
- IV. Data do pedido:** 27/4/2017.
- V. Registros de Entrada:** 56.896.227-7.
- VI. Há delegação/subdelegação de competência?** Sim, nos termos da Portaria-GM-BZ n. 1/2014.
- VII. Peça de restrição de acesso à informação:** Não há.

DESPACHO DE EXPEDIENTE

1. O representante legal da sociedade empresária **Mendes Júnior Trading e Engenharia S/A** requer cópia do presente processo, conforme indicado no item “I” acima, não havendo motivo justo para o indeferimento, autorizo, nos termos dos arts. 163 e 164 do RI/TCU e em conformidade com a delegação de competência a que se refere a Portaria-GM-BZ n. 1, de 4/7/2014, e subdelegação de competência constante da Portaria-SeinfraOperações n. 2, de 3/4/2017, a concessão de vista/cópia requerida.

2. Proceda-se à disponibilização do conteúdo solicitado por intermédio da Secex-SP, onde deverão ser colhidos os comprovantes de atendimento, uma vez que o pedido é oriundo daquela localidade.

SeinfraOperações/SA, 4 de maio de 2017.

(assinado eletronicamente)

LEONARDO SERRA AGUIAR

Chefe do Serviço – Substituto

TEFC – Mat. 9968-6